

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 07/04/2025, às 11h05min., de forma virtual (online).

Aos 07 dias do mês de abril de 2025, às 11h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), realizada na plataforma *Google Meet*, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. A Presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Ato contínuo, a Conselheira Natasha Palma faz a leitura de seu relatório aprovando a Resolução nº 017/2025, que dispõe sobre o processo seletivo para eleição da nova composição do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV. Em continuidade à ordem da pauta do dia, a Presidente Carolina Pereira coloca em discussão a Resolução nº 017/2025, que trata da eleição para o Comitê de Investimentos (biênio 2025/2027) e explica que tanto a referida resolução quanto o edital do processo seletivo foram elaborados em obediência às leis e normas vigentes aplicáveis. Na sequência, o conselheiro Valdivino de Oliveira relata que o Prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, solicitou que antes da realização da eleição, fosse repassada a ele a lista de candidatos considerados aptos, para que ele possa ter conhecimento das pessoas que gostariam de concorrer na referida eleição. As conselheiras Ludmylla Moraes e Giselle Freitas, abordam que o processo é eletivo, e que o CMP é soberano, no exercício das competências que lhe foram determinadas pela Lei Complementar nº 312/2018, em suas decisões e que a escolha e eleição deverão ocorrer de acordo com as diretrizes definidas pelos membros do CMP. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira informa que após o encerramento do prazo de inscrições, será informado ao prefeito os nomes dos candidatos inscritos e considerados aptos, apenas para conhecimento, mas que a votação será secreta e individual de cada membro do CMP, e que a decisão final do CMP será soberana. Após análise e alguns comentários dos conselheiros, a Resolução nº 017/2025 é aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, foram designados os conselheiros Celso Dellalibera e Ludmylla da Silva Moraes para dirigirem, no âmbito do CMP, o processo seletivo para eleição da nova composição do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 10 de abril de 2025, às 17h00m, de forma virtual.

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Sabrina Garcez Henrique Silva

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2025, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/04/2025, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 23/04/2025, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/04/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 24/04/2025, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 24/04/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6643554** e o código CRC **3AC4BDF8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000405-6

SEI Nº 6643554v1